



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – 2ª CORRIDA DO BATALHÃO AMBIENTAL – 5KM

1 - A 2ª Corrida do Batalhão Ambiental será realizada no dia 02 de junho de 2023 (domingo) e acontecerá em alusão ao Dia Internacional do Meio Ambiente e ao aniversário de criação do Batalhão de Policiamento Ambiental/PMAM, tendo como objetivo conscientizar a população quanto à necessidade de zelar pelo meio ambiente, promovendo o uso sustentável dos nossos recursos naturais.

2 - O horário de largada da corrida será às 06h00 (horário de Manaus), no pórtico de largada e chegada localizado no estacionamento do ICE/FACED - Universidade Federal do Amazonas.

3 - A corrida será disputada no percurso único de 5km, nas seguintes categorias:

I – MASCULINO E FEMININO “PÚBLICO GERAL”: subdivide-se de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2024, somente para efeito de CLASSIFICAÇÃO:

- Até 29 anos
- de 30 a 39 anos
- de 40 a 49 anos
- de 50 a 59 anos
- de 60 a 69 anos
- acima de 70 anos

II – MASCULINO E FEMININO “ATLETA MILITAR”: categoria destinada aos policiais militares e militares das forças armadas. Subdivide-se de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2024, somente para efeito de CLASSIFICAÇÃO:

- Até 29 anos
- de 30 a 39 anos
- de 40 a 49 anos
- de 50 a 59 anos
- de 60 a 69 anos
- acima de 70 anos

III – MASCULINO E FEMININO “BATALHÃO AMBIENTAL”: categoria específica para o efetivo do Batalhão Ambiental, sem divisão por faixa etária.

4 - A 2ª Corrida do Batalhão Ambiental é uma realização do Batalhão de Policiamento Ambiental, que através de sua equipe de Coordenação, terá competência para resolver qualquer problema ou sanar qualquer dúvida no decorrer da corrida.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

5 - Poderá participar do evento, o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e “aceite” do Termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.



6 - As inscrições somente deverão ser realizadas pela Internet, no site www.ticketsports.com.br.

6.1 – Há 02 opções de escolha: Kit Simples e Kit Tradicional.

6.1.1 - O valor da inscrição será de:

1º Lote (11 a 31/03/2024 ou até esgotarem as vagas):

- Kit Simples: R\$ 60,00
- Kit Tradicional: R\$ 90,00

2º Lote (01/04 a 05/05/2024, ou até esgotarem as vagas):

- Kit Simples: R\$ 65,00
- Kit Tradicional: R\$ 100,00

6.1.2 - **KIT SIMPLES:** contém número de peito + chip, sacola com brindes dos patrocinadores (se houver) e medalha para quem concluir a prova.



6.1.3 - **KIT TRADICIONAL:** contém camisa com manga curta, com escolha do tamanho, número de peito, chip, sacola com brindes dos patrocinadores (se houver) e medalha para quem concluir a prova.



6.1.4 – A fim de evitar fraudes, os números de peito terão diferenciação de cores, sendo fundo verde para os sexos masculino e feminino abaixo de 60 anos e fundo amarelo para os corredores a partir dos 60 anos (idosos). Os números de peito já estarão com os chips de cronometragem neles inseridos.



7 - Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade possuem por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição do Kit Tradicional ou do Kit Simples.

8 – Os doadores de sangue voluntários, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 391/2014 (Incluído em cumprimento a Lei Municipal nº 391/2014). A Organização disponibiliza 3% (três por cento) de vagas gratuitas (do total de vagas oferecidas), do Kit Simples, mediante comprovantes de 3 (três) doações de sangue para homens e 2 (duas) para mulheres nos últimos 12 meses, na Sede do Batalhão de Policiamento Ambiental, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), das 09h00 às 10h00.

9 - Não haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie. Somente serão válidas as inscrições via a plataforma online, e a impressão do boleto, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.

10 – O ônus da taxa da inscrição online fica por conta do atleta, que será repassada para a plataforma de venda, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

10.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

10.2 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

10.3 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

11 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

11.1 - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

11.2 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.



CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS

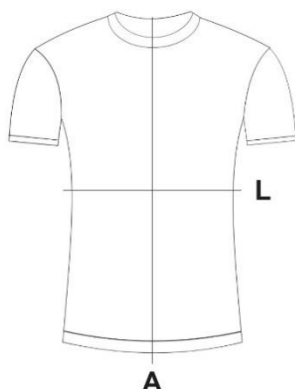
12 - A entrega dos kits acontecerá nos dias 31.05 e 01/06/2024, no horário das 09h00 às 18h00, na Sede do Batalhão de Policiamento Ambiental, localizado na Alameda Pico das Águas, nº 410, São Geraldo, Manaus-AM.

12.1 - A não retirada do kit nos dias e horários estipulados, acarretará na perda do direito ao kit.

13 - O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, identidade profissional, carteira de trabalho e passaporte).

13.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

14 - O tamanho da camiseta será escolhido de acordo com a disponibilidade da grade de tamanhos disponíveis na plataforma oficial de Inscrições. Sendo limitadas de acordo com o estoque pré-estabelecido de tamanhos fabricados de forma antecipada a data do evento. Portanto, a entrega da camiseta estará vinculada ao tamanho escolhido pelo atleta no ato de sua inscrição, não podendo, em hipótese alguma, ser trocada no ato de sua entrega.



TAMANHOS		
	L	A
PP	47	63
P	49	66
M	52	70
G	56	75
GG	60	78
XG	62	83

CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

15 - O horário de largada oficial da prova será às 06:00h, no dia 02/06/2024, horário local (Manaus).

16 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão divulgadas pela locução do evento as instruções finais. O fluxo de veículos será interrompido 15 minutos antes da largada. Em caso de atraso, o atleta deverá se dirigir ao local de largada a pé.

17 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado abaixo e nas redes sociais.

18 - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de quaisquer recursos tecnológicos, sem a prévia autorização por escrito dos organizadores.



19 - Recomendamos aos atletas a utilização de tênis apropriado para realização do percurso.

20 – O uso do número de peito é obrigatório, deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

21 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

22 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades, cavaletes ou quaisquer outros obstáculos que delimitarem essas áreas, para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

23 - O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova, estará passível de desclassificação.

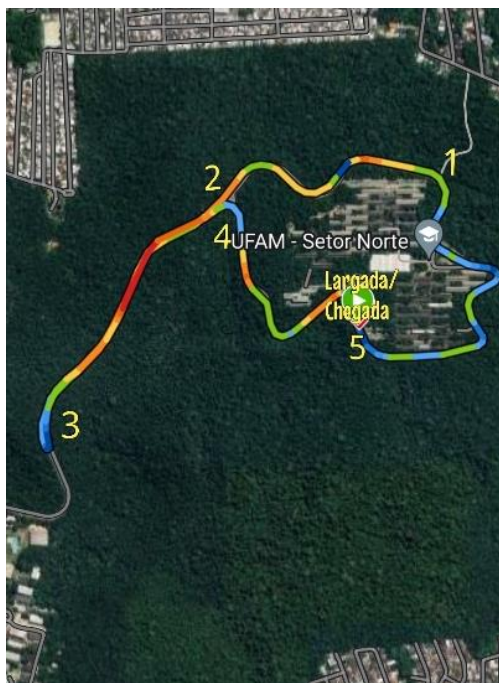
24 - O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

25 - A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, via chip, e o chip compõe o kit entregue ao atleta.

25.1 - O tempo de todos os corredores será cronometrado e disponibilizado imediatamente após a prova, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

PERCURSO

26 - A concentração, largada e chegada será na área interna da Universidade Federal do Amazonas, no estacionamento do ICE/FACED - Universidade Federal do Amazonas e o percurso será identificado e delimitado com cones, gradis e membros da equipe organizadora orientando, além de placas informando a quilometragem.





26.1 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, por força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

27 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e brindes pós-prova (se houver patrocinadores com este interesse).

27.1 – Os 03 (três) primeiros colocados, dentro de suas respectivas faixas etárias, receberão troféus em mdf, além das medalhas de participação;

27.2 – Os 05 (cinco) primeiros colocados masculino e feminino das categorias Público Geral e Militar, irão receber troféus em metal, além da premiação em dinheiro nos seguintes valores: R\$1.000,00 (mil reais) para os primeiros colocados, R\$800,00 (oitocentos reais) para os segundos colocados, R\$600,00 (seiscentos reais) para os terceiros colocados, R\$400,00 (quatrocentos reais) para os quartos colocados e R\$200,00 (duzentos reais) para os quintos colocados;

27.3 – Os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino, pertencentes ao efetivo do Batalhão Ambiental, receberão premiação na forma de troféus em metal.

27.4 – Haverá premiação com troféus para as 05 (cinco) equipes com o maior número de corredores devidamente inscritos a completarem a prova;

27.5 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da corrida.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

28 – Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

28.1 – Os organizadores não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

29 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

29.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

30 – Os organizadores não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

31 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.



31.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

32 – Na largada/chegada e ao longo do percurso (km 2 e 4) da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

33 - O(a) atleta que inscreve-se e, conseqüentemente, participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à entidade organizadora ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

34 - A filmagem, transmissão, fotografias ou vídeo relativos à corrida, têm os direitos reservados aos organizadores e parceiros cadastrados.

CAPÍTULO VIII – DO ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

35 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

37 - Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

38 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da corrida.

39 - Serão disponibilizados banheiros químicos no local de largada/chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova e que as estruturas sejam utilizadas de forma civilizada e entendido que estão à disposição de todos os participantes.

CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

40 - As assessorias interessadas, que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento, deverão entrar em contato com a comissão organizadora através dos contatos 92 99520-6305 / 92 98606-4571, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas, devendo as assessorias zelarem pela limpeza nos locais a elas destinadas.



41 - Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas, não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela organização.

42 - O cadastramento dos interessados na área monitorada, ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.
4. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitários, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.
5. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.